



**Condições de fornecimento de Refeições Escolares e
Atividades de Apoio à Família
Pré-escolar e 1º ciclo**

- A inscrição é feita no mínimo para o prazo de um período letivo;
- O pagamento do serviço é efetuado através da fatura enviada por via correio/eletrónico;
- Caso o encarregado de educação pretenda que o aluno deixe de usufruir do serviço de fornecimento de refeições deverá comunicar a sua intenção por escrito ao Agrupamento, com a antecedência mínima de 5 dias úteis sob pena de pagar o serviço respetivo;
- A leitura destas informações não dispensa a leitura do Regulamento Municipal de Funcionamento de Refeições Escolares ao Primeiro Ciclo disponível no portal do Município de Alcobaca (www.cm-alcobaca.pt) ou ainda na sede e Agrupamento/estabelecimento Escolar/Serviços Administrativos do Município;
- Os Encarregados de Educação comprometem-se a atualizar os dados sempre que estes forem alterados;
- Caso pretenda usufruir de Ementas Especiais, deverá anexar a este documento a declaração médica comprovativa;
- Para atualização de escalões é obrigatório a entrega de fotocópia da declaração da segurança social de 2020 no Agrupamento;
- Para cálculo do serviço de AAAF é obrigatório a entrega de fotocópia de I.R.S. do ano 2019 no Agrupamento.